

CONVÊNIO SENAC | ASSESPRO

REGRAS GERAIS PARA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1- Inscrição

1.1. Para se inscrever, é necessário ter entre 18 e 24 anos e estar apto ao Programa Senac de Gratuidade (até dois salários mínimos por pessoa na família).

1.2. - A captação é realizada via site de inscrição: www.psg.rj.senac.br

1.3. Os jovens poderão se inscrever nas turmas disponíveis no site de inscrição assim que divulgadas.

2- Processo seletivo

2.1 São as seguintes, as etapas realizadas após cadastro no site www.psg.rj.senac.br :

2.2 Convocação para as reuniões de Orientação, que terá um corte definido pela capacidade de triagem, obedecendo a ordem de inscrição e as regras de distanciamento social, por conta do COVID.

2.3 Os jovens serão submetidos a aplicação de um teste de aptidão para análise qualitativa de perfis aderentes e que será critério desclassificatório, sendo exigido aproveitamento mínimo de 50%.

2.4 A convocação dos candidatos pré-cadastrados no site é feita pelos pontos focais dos grupos, em data definida e nas Unidades Senac, onde serão realizadas as turmas, podendo ser através de e-mail ou por telefone e/ou e-mails informados na ficha de inscrição.

2.5 Os candidatos que não comparecerem as convocações, ou não responderem as convocações serão automaticamente desclassificados.

2.6 Os encontros poderão ocorrer em grupos ou individuais para apresentação do conteúdo do programa e as contrapartidas que implicarão em caso de selecionado, disponibilidade do jovem para deslocamento para os dias de curso, além do comprometimento e responsabilidades durante todo curso.

3- Matrícula

3.1 A matrícula dos candidatos será realizada, na data informada durante as reuniões de orientação, serão atendidas pela Ordem de Inscrição, desde que atendam às exigências descritas na diretriz PSG do Departamento Nacional vigente, aos pré-requisitos de cada curso e a entrega de todos os documentos solicitados

3.2. No ato da matrícula o candidato deverá entregar os documentos que atendam a todos os requisitos exigidos para o curso escolhido, a seguir relacionados, originais e cópia:

-

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de escolaridade: Escolaridade: Ensino Médio Concluído.
- Autodeclaração informando ter noções básicas de informática - Sistemas operacionais e navegadores de internet.

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Autodeclaração de Renda devidamente preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

OBS: Os documentos mencionados acima nos itens a, b e c estarão disponíveis no endereço www.psg.rj.senac.br , através do acesso do candidato e poderão ser impressos no final da inscrição, ou disponibilizados pela Unidade no ato da matrícula.

Disposições Gerais:

Os tratamentos dos dados recebidos seguirão as premissas estabelecidas a Lei Geral de Proteção de Dados que consta na <https://www.rj.senac.br/politica-de-privacidade/>

As Regras gerais estabelecidas pelo Programa Senac de Gratuidade no SENAC AARJ estão dispostas no site de inscrição www.psg.rj.senac.br .